

LEONARDO SANTOS DE BRITTO 00043355910-X 9970405733
 LEONARDO TORRES GARCIA OCANA 00043785881-9 9970099015
 LEONE D IMBERIO NETO 00027688917-4 9970797029
 LEONILDO INACIO 00040013634-X 9970143750
 LEVI SIMOES CARDOSO 00030424918-X 9970561675
 LEVY GUERRA TEIXEIRA 00036286954-6 9970478313
 LEVY SILVA DA CORTE PEREIRA 00042417409-1 9970138622
 LIANDERSON PAIXAO DA SILVA 00043737180-3 9970188586
 LIVONEI MOREIRA 00030685986-5 9970621171
 LUAN DANIEL FERREIRA 00045512679-3 9970811578
 LUAN GOMES COSTA 00045722957-3 9970064532
 LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 00046749410-1 9970985132
 LUCAS ALMEIDA CRUZ 00090406982-6 9970866808
 LUCAS ALVES DA SILVA 00043180506-4 9970595700
 LUCAS BARROS DOS ANJOS 00042078738-0 9970413352
 LUCAS BREDARIOL PIRAGINE 00040396926-8 9970533539
 LUCAS CAETANO RODRIGUES BORGES 00046350449-5 9970312536
 LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA 00044078552-2 9970984557
 LUCAS DE SOUZA FRASSETO 00027385146-9 9970262163
 LUCAS DE SOUZA MELLO DOS SANTOS 00035118900-2 9970953580
 LUCAS EDUARDO DI IORIO 00044883079-6 9970679837
 LUCAS ELIZEU PIREDS 00040623995-2 9970039530
 LUCAS FACURI DOS SANTOS 00035274555-1 9970016735
 LUCAS FARIA WIDMER 00044012640-X 9970388906
 LUCAS FERREIRA CAMPOS 00043481406-4 9970047087
 LUCAS FERREIRA DOS SANTOS 00043033304-3 9970497918
 LUCAS HENRIQUE ALVES VERISSIMO 00033180542-X 9970058537
 LUCAS HENRIQUE COVRE INAMORATO 00040121070-4 9970611048
 LUCAS HENRIQUE FERREIRA 00046367517-4 9970363202
 LUCAS LAUZEN DOS SANTOS 00041130179-2 9970299521
 LUCAS LEONARDO DA SILVA 00044547808-1 9970509150
 LUCAS MARION DOS SANTOS 00043926306-2 9970381105
 LUCAS PAULINO SILVA 00047018916-2 9970334323
 LUCAS PAULO FERREIRA COSTA 00029181036-6 9970779528
 LUCAS PERTICARRARI BANDEIRA LIRA 00044293702-7 9970519001
 LUCAS SHELDON SORIANO 00439648087-7 9970023171
 LUCAS SILVA ANCHIETA 00043660600-8 9970234649
 LUCAS TOPPAN BRIGANO 00040097501-4 9970488336
 LUCASMAZIERO 00042818002-4 9970844107
 LUCIANO ARAUJO GAZETTA 00028677546-3 9970888547
 LUCIANO FABRICIO DE ALMEIDA 00047233440-2 9970973045
 LUCIANO FABRICIO GUIMARAES VELOSO 00001975012-9970022376
 LUCIANO FLAVIO DE ARRUDA 00034919111-6 9970547130
 LUCIANO JUVENCIO HERCULANO JUNIOR 00033725232-4 9970204886
 LUCIANO MARQUES FERREIRA 00045650874-0 9970849535
 LUCIANO MAZARIO DIAS 00030764836-9 9970403652
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 84

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EDITAL Nº 020 DE 19-2-2009 (atendimento a 01 liminar) CONVOCACÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA (Concurso Público para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária)

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO constituída junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 062/2007, publicada em 24/04/2007, alterada pelas Resoluções SAP n.ºs 150, 174/2007 e 075/2008, publicadas em 05/09/2007, 05/10/2007, 29/03/2008 e 18/02/2009, respectivamente, em cumprimento a liminar/concessão de tutela antecipada no processo interposto pelo candidato abaixo relacionado, e nos termos do disposto no Capítulo 10, do Edital nº 021/2008 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - sexo masculino), publicado em 05/03/2008 e retificado em 19/03/2008, CONVOCA o mesmo para a COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA, que se realizará em 16 de março de 2009, na Fundação Vunesp, Rua Dona Germaine Burchard, nº 515 - Água Branca-Perdizes, São Paulo - SP, às 10 horas.

NOME RG PROCESSO VARA
 José Paulo Marques Filho 25738201X 053.09.003891-9 9ª Vara de Fazenda Pública - Com. de São Paulo - SP
 Para a identificação dos candidatos, somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação em original, uma vez que nenhum documento ficará retido:
 a) Cédula de Identidade (RG), com foto que permita a sua identificação; ou
 b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação; ou
 c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou
 d) Certificado de Alistamento Militar, com foto que permita a sua identificação; ou
 e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou
 f) Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.
 A comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, de caráter eliminatório, será feita por meio da entrega da seguinte documentação:

1. cópia simples, acompanhada do original, da carteira de identidade (RG);
2. cópia simples, acompanhada do original:
 - 2.1. da Certidão de Nascimento (se solteiro); ou
 - 2.2. da Certidão de Casamento (se casado);
3. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual:
 - 3.1. da Comarca onde reside; e
 - 3.2. da(s) Comarca(s) onde residiu a partir de 18 anos de idade;
- 3.3. a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s).
4. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal:
 - 4.1. da região onde reside; e
 - 4.2. da(s) região(ões) onde residiu a partir de 18 anos de idade;

- 4.3. a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da Justiça Federal.
5. Caso conste algum processo nas mesmas, o candidato deverá requerer a Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à entrega da mesma juntamente com as demais documentações, no momento da realização dessa prova.

6. As datas dessas certidões deverão corresponder ao determinado no Edital a ser publicado.
 Para a realização desta Prova, os candidatos deverão observar, atentamente, o disposto no Capítulo 10, do citado Edital, que segue transcrito:
 "10 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA
 10.1. Serão convocados, por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos, para a realização da Prova de Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada, os candidatos considerados "APTOS" na Prova de Aptidão Psicológica.
 10.1.1. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.
 10.2. A Prova de Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada será realizada no município de São Paulo.
 10.2.1. A confirmação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s) e aos(s) local(is) da(s) prova(s) será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos e de Cartão de Convocação que poderá ser enviado pelos Correio.
 10.3. O envio do Cartão de Convocação tem caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data(s), local(is) ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita por meio de Edital(is) de Convocação publicado(s) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.
 10.3.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até 3 (três) dias antes da(s) data(s) para a realização da prova poderá informar-se no site www.vunesp.com.br, ou, ainda, no Disque Vunesp, no telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.
 10.4. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.
 10.4.1. Não será permitida a sua realização em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.
 10.5. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação em original, uma vez que nenhum documento ficará retido:
 10.5.1. Cédula de Identidade (RG), com foto que permita a sua identificação; ou
 10.5.2. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação; ou
 10.5.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou
 10.5.4. Certificado de Alistamento Militar, com foto que permita a sua identificação; ou
 10.5.5. Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou
 10.5.6. Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.
 10.6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
 10.7. A comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, de caráter eliminatório, será feita por meio da entrega da seguinte documentação:
 10.7.1. cópia simples, acompanhada do original, da carteira de identidade (RG);
 10.7.2. cópia simples, acompanhada do original;
 10.7.2.1. da Certidão de Nascimento (se solteiro); ou
 10.7.2.2. da Certidão de Casamento (se casado);
 10.7.3. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual:
 10.7.3.1. da Comarca onde reside; e
 10.7.3.2. da(s) Comarca(s) onde residiu a partir de 18 anos de idade;
 10.7.3.3. a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s).
 10.7.4. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal:
 10.7.4.1. da região onde reside; e
 10.7.4.2. da(s) região(ões) onde residiu a partir de 18 anos de idade;
 10.7.4.3. a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da Justiça Federal.
 10.8. Caso conste algum processo nas mesmas, o candidato deverá requer a Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à entrega da mesma juntamente com a demais documentação, no momento da realização dessa prova.
 10.9. As datas dessas certidões deverão corresponder ao determinado no Edital a ser publicado.
 10.10. O candidato que não comprovar sua idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada dentro do prazo estabelecido, será considerado "INAPTO".
 10.11. A critério da Comissão Examinadora, e exclusivamente mediante sua necessidade, poderão ser solicitadas novas certidões comprobatórias de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada.
 10.11.1. A convocação para a entrega das novas certidões se dará por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.
 10.12. Na realização da prova de conduta ilibada não serão aceitos protocolos dos documentos solicitados, bem como não será possível a complementação ou substituição de documentação entregue no momento dessa prova.
 10.13. A relação dos candidatos considerados "APTOS" e "INAPTOS" será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.
 10.14. Os candidatos considerados "INAPTOS" serão excluídos do Concurso."
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
 HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
 PROCESSO SELETIVO
 MÉDICO (ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA)
 EDITAL Nº 02/09
 CONVOCACÃO PARA ANUÊNCIA
 O Serviço de Recursos Humanos do Hospital Infantil Cándido Fontoura da Coordenadoria de Serviços da Saúde, da Secretaria da Saúde, CONVOCA, os candidatos habilitados no

Processo Seletivo para a classe de Médico (Especialidade: Cirurgia Pediátrica), para o Hospital Infantil Cándido Fontoura, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.
 O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos comprobatórios das condições exigidas (originais e cópias): Cédula de identidade, C.P. F. Certidão de naturalização (em caso de estrangeiro), Reservista (quando do sexo masculino), Título de eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições, Diploma, Registro no CRM, Comprovante de Residência Médica completa reconhecida na especialidade concorrida e / ou Título e / ou Certificado de especialista na especialidade concorrida e / ou, experiência de no mínimo 02 (dois) anos na especialidade para a qual concorre comprovada mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado devidamente assinada pelo responsável legal da instituição.
 Na impossibilidade de se comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
 No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.
 O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.
 Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir, fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
 ESQUEMA DE CONVOCACÃO:
 DATA: 04/03/09
 HORÁRIO: 10:00h
 LOCAL: Hospital Infantil Cándido Fontoura
 ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa
 Nº DE VAGAS: 01 (uma) - função - atividades Lei Complementar 733/93
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
 NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
 DANILO JOSÉ FIORINDO FARIA 25659170-2 3º
 HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
 PROCESSO SELETIVO
 MÉDICO (ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA)
 EDITAL Nº 02/09
 CONVOCACÃO PARA ANUÊNCIA
 O Serviço de Recursos Humanos do Hospital Infantil Cándido Fontoura da Coordenadoria de Serviços da Saúde, da Secretaria da Saúde, CONVOCA, os candidatos habilitados no Processo Seletivo para a classe de Médico (Especialidade: Cirurgia Pediátrica), para o Hospital Infantil Cándido Fontoura, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.
 O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos comprobatórios das condições exigidas (originais e cópias): Cédula de identidade, C.P. F. Certidão de naturalização (em caso de estrangeiro), Reservista (quando do sexo masculino), Título de eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições, Diploma, Registro no CRM, Comprovante de Residência Médica completa reconhecida na especialidade concorrida e / ou Título e / ou Certificado de especialista na especialidade concorrida e / ou, experiência de no mínimo 02 (dois) anos na especialidade para a qual concorre comprovada mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado devidamente assinada pelo responsável legal da instituição.
 Na impossibilidade de se comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
 No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.
 O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.
 Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir, fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
 ESQUEMA DE CONVOCACÃO:
 DATA: 04/03/09
 HORÁRIO: 10:00h
 LOCAL: Hospital Infantil Cándido Fontoura
 ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa
 Nº DE VAGAS: 01 (uma) - função - atividades Lei Complementar 733/93
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS
 NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
 DANILO JOSÉ FIORINDO FARIA 25659170-2 3º

HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO-FERRAZ DE VASCONCELOS

HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
 "DR. OSIRIS FLORINDO COELHO"
 Processo Seletivo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 EDITAL: 014/2008 - CONVOCACÃO PARA ANUÊNCIA
 A Diretoria Técnica do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo para a Classe de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a comparecerem em data e local abaixo mencionados a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos dos seguintes documentos (originais e uma cópia de cada): RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, DIPLOMA ou CERTIFICADO e CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
 Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.
 O Candidato que não estiver presente no momento da chamada, terá, ao chegar, preferência sobre aqueles ainda não convocados, desde que melhor classificado e que ainda haja vaga.
 Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
 ESQUEMA DE CONVOCACÃO
 DATA: 03/03/2009
 HORÁRIO: 15 horas
 LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSIRIS FLORINDO COELHO"
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 270 - V. CORREA - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
 CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG
 14º João Narcizo 6.980.703
 15º Shirley Conceição Monagatti 19.152.951
 16º Georgina Maria Cursino Thomaz 19.108.675
 Número de Vagas : 01 (um) Contrato Temporário pelo período de 12 (doze) meses, sob a Lei Complementar 733/93.
 Local de trabalho: Hospital Regional de F. de Vasconcelos
 "Dr. Osiris Florindo Coelho"
 Endereço: Rua Princesa Isabel, 270 - Vila Correea - F. de Vasconcelos/SP

HOSPITAL REGIONAL SUL

HOSPITAL REGIONAL SUL

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (Especialidade: ANESTESIOLOGIA)
 I.E. nº. 02/2008 - EDITAL nº. 09/2008
 EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
 O Serviço Técnico de Recursos Humanos do Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de MÉDICO (Especialidade: ANESTESIOLOGIA), realizado para o Hospital Regional Sul, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.
 O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (originais e cópias):
 - Registro Geral (RG);
 - Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
 - CPF;
 - Documento de Quitação do Serviço Militar;
 - Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;

- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - Títulos de Especialização na especialidade para a qual concorre ou;
 - Declaração de Conclusão de Residência Médica na especialidade para a qual concorre.
 Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
 No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.
 Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
 ESQUEMA DE CONVOCACÃO:
 Data: 03.03.2009 - Horário: 14:00 horas
 Local: Hospital Regional Sul
 Endereço: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 - Santo Amaro - SP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
 NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO FINAL
 WAGNER DE OLIVEIRA - SP 6571208-0 - 1º
 RICARDO ALMEIDA ALENCAR - RJ 08560654-9 - 2º
 LAILA DOS SANTOS PAES DE OLIVEIRA - PA 5758254 - 3º
 RELAÇÃO DE VAGAS: 03 CARGOS
 Local de Trabalho: Hospital Regional Sul
 Endereço: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 - Santo Amaro - SP
 HOSPITAL REGIONAL SUL
 Processo Seletivo nº. 003/2009
 MÉDICO (especialidade: NEUROCIRURGIA)
 EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

O Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna publico o Resultado da Análise Curricular para a classe de MÉDICO (especialidade: NEUROCIRURGIA), obedecendo aos critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo.
 De acordo com os itens 18 e 19 do edital de abertura do Processo Seletivo, o prazo para apresentar recurso da nota obtida é de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de 20/02/2009. Os recursos deverão ser entregues na Seção de Protocolo no horário das 9:00 às 16:00 horas à Rua Iguatinga, 229/231 - Santo Amaro - SP e deverá estar devidamente fundamentado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
 Nº. de Inscrição - Nome - Nº. do Rg. - Nota
 01 - MARCUS VINICIUS GANDARA DE MATTOS - SP 16.540.411 - 3,00
 02 - ALEXANDRW LESZCZYNSKI - 7.320.705-3 - PR - 3,00
 NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIENCIA
 HOSPITAL REGIONAL SUL
 Processo Seletivo nº. 012/2008
 ENFERMEIRO
 EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ANUENCIA
 O Serviço Técnico de Recursos Humanos do Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo para a classe de ENFERMEIRO, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documento de identidade.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
 ESQUEMA DE CONVOCACÃO:
 Data: 02.03.2009 - Horário: 13:30 horas
 Local: Hospital Regional Sul
 Endereço: R. General Roberto Alves de Carvalho Filho, 227
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
 Nome - Nº. do Rg. - Classificação Final
 EDUARDO JOSE PACHECO BICUDO CABRAL E MELO- W536234-6 - 11º
 EDNA LIMA DE JESUS - 18.101.880-9 SP - 13º
 VALDIR ALVES DOS SANTOS - 8.730.114 SP - 15º
 Nº. DE VAGA: 01 - REGIME JURIDICO: LEI COMPLEMENTAR 733/93

Local de Trabalho: Hospital Regional Sul
 Endereço: R. General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270
 Os candidatos omitidos nesta escolha anuíram anteriormente.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS

Retificações
 Concurso: Auxiliar de Enfermagem-I.E. 001/2005:
 DO 11/01/2006-Edital 002/2006-Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e Divulgação do Gabarito Oficial, onde se lê: 0830-Lino Paulino de Souza-RG: 21.957.865-5, leia-se: 0830-Lino Paulino de Sousa-RG: 21.957.865-5;
 DO 20/01/2006-Edital 007/2006-Convocação para a Prova Prática-Oral, onde se lê: 0830-Lino Paulino de Souza-RG: 21.957.865-5, leia-se: 0830-Lino Paulino de Sousa-RG: 21.957.865-5;
 DO 15/02/2006-Edital 013/2006-Resultado da Prova Prática-Oral e Convocação para entrega de Títulos: onde se lê: 0830-Lino Paulino de Souza-RG: 21.957.865-5-33º, leia-se: 0830-Lino Paulino de Sousa-RG: 21.957.865-5-33º;
 DO 10/02/2009-Edital 001/2009-Convocação para Anuência: onde se lê: Lino Paulino de Souza-RG: 21.957.865-5-33º, leia-se: Lino Paulino de Sousa-RG: 21.957.865-5-33º.